

☐ Estado do Rio Grande do Norte Câmara Municipal de Pau dos Ferros Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

EMENDA MODIFICATIVA Nº () () J 2018

Os vereadores que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nas leis que disciplina o Regimento interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 1841/2018.

EMENTA

Modifique a redação do inciso III, do artigo 2º do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar neste termos:

"Art. 2°(...)

III – Concluir a obra da edificação da sede própria no prazo máximo de 06 (seis) anos da data de publicação desta lei.

JUSTIFICATIVA

A Sociedade Filarmônica Pauferrense (SFP), "Antônio de Holanda Cavalcante " é uma entidade sem fins lucrativos, que não pode assegurar ao poder público que terá condições de construir de imediato a sua sede, sendo necessário a concessão de um período mais elástico, para que viabilize a concretização do objetivo maior deste PL, que é proporcionar um espaço digno para que a SFP desenvolva as suas atividades.

Pau dos Ferros /RN, 06 de Novembro de 2018

Francisco de Assis Monteiro

Vereador

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Vereador

Eraldo Alves de Queiroz

Vereador

CÂMERA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Recebido em: _06 /

Hame 10 1

Daihanny Denise da Silva

Assistente Administrativo